



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		964/2017-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

ALTERAÇÃO

2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 111, Portaria nº 822 de 12 de junho de 2017, Seção 2, página 50, do servidor PAULO MARCHIORI BUSS, Pesquisador em Saúde Pública da Presidência desta Fundação, onde se lê: 20/06/2017 a 25/06/2017 . Leia-se: 20/06/2017 a 24/06/2017. Pelos motivos expostos no processo 25380.000659/2017-16.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 05/07/2017.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	05/07/2017
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.